



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 8 de agosto de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 36 Ticket: 3600000

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

Não há publicação.

**VIII) Atos Oficiais**

**PORTARIA N.º 3.562 DE 07 DE AGOSTO DE 2013**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração a servidora NATHALIA GUINESI DIOGO, portadora do MASP.: 14.170 e do CPF. 089.987.346-48 ocupante do cargo de Agente Administrativo II, para tratar de interesses particulares nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010. A licença sem remuneração dar-se-á no período de 07 de agosto de 2013 até 06 de agosto de 2015.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de agosto de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

**ATA N.º009/2013  
SESSÃO ORDINÁRIA**

Ata da Nona Sessão Ordinária, do Primeiro ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 17 de junho de 2013, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali” realizou-se a Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo Senhor Gustavo José Facanali, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio

Roberto Alberti, Beatriz Carrion, Demétrio Panicacci, Gustavo José Facanali, José Ulisses Diniz, João Batista Rafael, Maria de Cássia Rinco, Leandro de Luca e Marto Reginaldo Luiz. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida o senhor Presidente solicitou a senhora secretária que procedesse a leitura da Ata Ordinária nº 008/2013, na fase de discussão e votação a ata nº 008/2013 foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência foi lido as correspondências e em seguida realizou a leitura dos ofícios: Ofício PMA nº 203/2013, ofício PMA nº 204/2013, ofício PMA nº 205/2013. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Serviços Públicos, Educação e Saúde e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Preço ao Projeto de Lei do Executivo nº 003/2013. 2- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de Preço ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2013. 3- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Serviços Públicos, Educação e Saúde ao Projeto de Lei do Executivo nº 009/2013. 4- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Serviços Públicos, Educação e Saúde ao Projeto de Lei do Executivo nº 010/2013. 5- Emenda Modificativa e Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei/Exec nº 003/2013, apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Preço, conforme cita o Parecer. 6- Projeto de Lei do Executivo nº 003/2013, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2014”. 7- Projeto de lei Complementar do Executivo nº 007/2013, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2003, a qual dispõe sobre o Código Tributário Municipal e dá outras providências”. 8- Projeto de Lei Executivo nº 009/2013, que “Dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no Município e dá outras providências”. 9- Projeto de Lei do Executivo nº 010/2013, que “Altera os incisos I e II do art. 3º da Lei nº 992, de 26 de dezembro de 2006 e dá outras providências”. Na fase de discussão e votação a Emenda Modificativa e Aditiva nº01 ao Projeto de Lei/Exec nº 003/2013, foi aprovado por oito votos à zero. Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei/Exec nº 003/2013, foi aprovado por oito votos à zero. Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar/Exec nº 007/2013, foi aprovado por oito votos à zero. Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei/Exec nº 009/2013, foi aprovado por oito votos à zero. Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei/Exec nº 010/2013, foi aprovado por oito votos à zero. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara Municipal lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.

Gustavo José Facanali -Presidente - assinado  
Maria de Cássia Rinco - Secretária – assinado  
Marto Reginaldo Luiz- Vice-Presidente- assinado  
José Ulisses Diniz - Vereador - assinado  
Antonio Roberto Alberti - Vereador - assinado  
Beatriz Carrion - Vereadora – assinado  
Demétrio Panicacci - Vereador - assinado  
João Batista Rafael - Vereador – assinado  
Leandro de Luca – Vereador - assinado